



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ordem dos Trabalhos

Ordem dos Trabalhos da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco às dezessete horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carmésia/MG.

1) Abertura da Sessão.

2) Apresentação sem discussão:

- Projeto de Lei Complementar nº06/2025, que "Institui a gratificação de valorização funcional de fim de ano no âmbito da administração pública direta e indireta no Município de Carmésia e dá outras providências".

- Parecer Jurídico.

- Parecer Técnico Contábil.

- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

- Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Lei nº26/2025, que "Institui o Programa Municipal de apoio ao Intercâmbio cultural da Comunidade Indígena Pataxó do Município de Carmésia, e dá outras providências".

- Parecer Jurídico.

- Parecer Técnico Contábil.

- Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

- Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais.

3) Primeira discussão e primeira votação:

- Projeto de Lei Complementar nº06/2025, que "Institui a gratificação de valorização funcional de fim de ano no âmbito da administração pública direta e indireta no Município de Carmésia e dá outras providências".

CNPJ 11.461.307/0001-06

Praça Nossa Senhora do Carmo, nº172, Carmésia/Minas Gerais



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

- Projeto de Lei nº26/2025, que "Institui o Programa Municipal de apoio ao Intercâmbio cultural da Comunidade Indígena Pataxó do Município de Carmésia, e dá outras providências".

4) Segunda discussão e segunda votação:

- Projeto de Lei Complementar nº06/2025, que "Institui a gratificação de valorização funcional de fim de ano no âmbito da administração pública direta e indireta no Município de Carmésia e dá outras providências".

- Projeto de Lei nº26/2025, que "Institui o Programa Municipal de apoio ao Intercâmbio cultural da Comunidade Indígena Pataxó do Município de Carmésia, e dá outras providências".

5) Encerramento.

Letícia Tamara Andrade Duarte

Diretora do Legislativo